



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 142/SMGRI/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar N° 63/90, Lei N° 12.868/07, Decreto n° 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

NOMEIA:

O Sr. **LEONARDO ZIMMER**, servidor municipal com cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE** e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
-
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Registre-se e Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de junho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito